



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Quinta-feira • 15 de Agosto de 2019 • Ano • Nº 5974

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Portaria Nº 052/2019** - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados:

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 052/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei 626/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados:

Nº	NOME	PERÍODO	FRUIMENTO	LOTAÇÃO	MAT.
01	ITANIA PATRICIA SOUZA SILVA	2016/2017	19/08/2019 A 17/09/2019	Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Juventude	6148
02	EDVALDO LUIZ FONSECA	2017/2018	02/09/2019 A 01/10/2019	Secretaria Municipal da Fazenda	31
03	FABIOMAR DE JESUS SOUZA	2018/2019	02/09/2019 A 01/10/2019	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente	6693
04	ELISANGELA CERQUEIRA DE NOVAES	2018/2019	02/09/2019 A 01/10/2019	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente	6712
05	JANETE SOUZA DE FREITAS	2017/2018	02/09/2019 A 01/10/2019	Secretaria Municipal de Assistência Social	2553
06	LEONARDO LESSA DOS SANTOS	2018/2019	02/09/2019 A 01/10/2019	Procuradoria Geral do Município	5651



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

07	FRANKLIN PEREIRA DA SILVA	2018/2019	02/09/2019 A 01/10/2019	Assessoria Geral de Comunicação	602301
08	LORENNIA CLAUDIA CARVALHO SILVA	2018/2019	02/09/2019 A 01/10/2019	Secretaria Municipal de Assistência Social	602490

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.

Santo Antônio de Jesus – Bahia, 15 de Agosto de 2019.

IGOR COUTINHO SOUZA
Secretário de Administração e Planejamento